

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	金額 (澳門幣) Importância (patacas)
5-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	200,000
		資本開支 Despesas de capital	81,000
	07-00-00-00	投資 <i>Investimentos</i>	81,000
5-02-0	07-09-00-00	運輸物料 Material de transporte	1,000
5-02-0	07-10-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	80,000
總開支 <i>Total das despesas</i>			22,161,000

二零零八年一月二十三日於澳門公共行政福利基金——行政管理委員會——主席：朱偉幹，委員：薛振強，婁綺德

Fundo Social da Administração Pública de Macau, aos 23 de Janeiro de 2008. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *José Chu*. — Os Vogais, *José Francisco de Sequeira*. — *Elfrida Botelho dos Santos*.

第 55/2008 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據七月五日第32/93/M號法令核准之《金融體系法律制度》第八十三條及第一百零三條第一款的規定，作出本批示。

一、許可澳門金融管理局作出認為對匯業銀行有限公司健全及審慎管理合適的行為或措施。

二、追認澳門金融管理局自二零零七年九月二十九日起在本批示範圍內所作的一切行為。

二零零八年二月二十七日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 55/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 83.º e do n.º 1 do artigo 103.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a Autoridade Monetária de Macau a praticar os actos ou medidas adequados à gestão, sã e prudente do Banco Delta Ásia, S.A.R.L.

2. São ratificados os actos praticados pela Autoridade Monetária de Macau, no âmbito do presente despacho, desde 29 de Setembro de 2007.

27 de Fevereiro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$13.00
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 13,00